



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**
CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE URBANO
unesco



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5402/2021 EDITAL Nº 3186/2021.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 30 (trinta) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2025, conforme parecer técnico nº 30/2025 da Secretaria de Município de obras.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03(três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 03 de junho de 2025.

Empresa C.F.V Obras Públicas Ltda.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
MUNICÍPIO DE INTERESSE
UNESCO




ORIGEM:	SMPMA	DATA:	02/06/2025
REF:	Pavimentação do Trecho das Ruas Dom Pedro II e Xiru Meireles Contrato Administrativo nº 5402/2021		
EMPRESA:	CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ 15.161.740/0001-87		
ASSUNTO:	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

PARECER TÉCNICO 30/2025 – ADITIVO DE PRAZO

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo, para finalização do contrato.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA – CNPJ 15.161.740/0001-87**, seja prorrogado por **30 dias**, a contar do dia **01 de junho de 2025**.

Caçapava do Sul, 02 de junho de 2025.


Marcelo de Souza Silva
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho
CREA/RS 081.674-D